

Município de Missal
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 200, DE 04 DE ABRIL DE 2023

**RETIFICA PORTARIA 175/2023,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 175 de 27 de março de 2023, alterando a data da concessão de férias para 28 de março a 06 de abril do corrente ano, 10 (dez) dias de férias referente ao período aquisitivo 2022/2023, do servidor **FABIANO CARDOSO PAZ**, do cargo de provimento em Comissão de Chefe de Divisão de Saneamento, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 04 DE ABRIL DE 2023.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal